Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Francisca Silva da Costa, nascida em 14 de setembro de 1957, foi moradora da Área Continental por 30 anos, tendo construído sua família e boa parte de sua história de vida no Humaitá.

Muito querida pela comunidade, e conhecida por Tia Francisca, foi merendeira da EMEI Professora Kelma Maria Tofetti Gonçalves e, posteriormente, inspetora de alunos na EMEF CAIC Ayrton Senna da Silva. Por sempre ter sido muito atenciosa e solícita tanto com as crianças quanto com os familiares, o caminho para atuar junto à Associação de Pais e Mestres - APM foi natural.

Durante 15 anos na APM, alguns dos quais como presidente da associação, seu trabalho espontaneamente foi-se estendendo. Em razão das necessidades da comunidade e de sua disposição em ajudar, logo tornou-se também uma líder comunitária estimada e ativa.

Através de seu papel como líder comunitária, em seus trabalhos assistenciais, ofereceu muita alegria e dedicação por onde atuou, sendo querida pelas crianças de sua época escolar.

Assim, diante de tantos anos de serviços prestados à comunidade, em respeito e consideração à dedicação e amor com que os realizou, gostaríamos de eternizar nossa gratidão homenageando Dona Francisca, a Tia Francisca, com a indicação de seu nome para a denominação de via pública do nosso município, submetendo à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 168/18 - DOCUMENTO N.º 4477/18

Denomina Francisca Silva da Costa a Rua Quarenta e Quatro, localizada no bairro Humaitá.

Art. 1.º - Fica denominada Francisca Silva da Costa a Rua Quarenta e Quatro, localizada no bairro Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de dezembro de 2018.

a) DR. PALMIERI

Br/cf